

## SALUD PÚBLICA Y DERECHO ADMINISTRATIVO

*Organização de José Guerrero Zaplana  
Consejo General del Poder Judicial, Madri, 2004*

---

*Alexandre Nemer Elias<sup>(\*)</sup>*

A presente obra espanhola consiste em uma coletânea jurídica e aborda assuntos atuais de direito administrativo aplicado em saúde pública. A publicação divide-se em sete capítulos, cada um escrito por um jurista de renome e dedicado a matérias específicas.

O primeiro, escrito pelo juiz *Ignácio de la Cueva Aleu*, trata da análise constitucional do direito à saúde, a partir da Constituição espanhola, com fundamento em seu artigo 43.1, o qual reconhece este direito e cria, segundo ele, uma obrigação de meio ao poder público de obtenção dos resultados esperados pela norma constitucional.

No âmbito subjetivo deste direito, verifica o autor os limites de atuação do Estado na proteção do direito à saúde do estrangeiro concluindo que é obrigação do poder público a proteção da saúde destas pessoas; porém, de forma limitada.

E quando se fala em mulheres grávidas e menores de dezoito anos, conclui o jurista pela proteção especial destes perante o direito à saúde na Espanha.

Elabora também o jurista, importante estudo doutrinário e jurisprudencial quanto às questões polêmicas relacionadas ao direito à saúde: intervenção médica e consentimento informado, transfusão de sangue e permissão do paciente, eutanásia etc.

E finaliza com a apreciação da divisão de competências entre os entes administrativos sanitários espanhóis nos diversos campos de atividade em saúde.

---

(\*) Sócio advogado da Nemer e Dacorso Advogados Associados, mestrando em Direito Sanitário pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. *E-mail:* <nemer@ndadvogados.com.br>.

O segundo capítulo, desenvolvido por *José Guerrero Zamplana*, organizador desta obra, trata as questões da administração pública em matéria de medicamentos. Em primeiro lugar, o autor conceitua as espécies de medicamentos nos termos da legislação espanhola, dividindo-os em: especialidade farmacêutica, fórmula magistral, fórmula oficial e medicamento pré-fabricado.

Especifica, ainda, as condições para a produção destes medicamentos na Espanha, detalhando o suporte legal de definição das regras de registro e, também as garantias impostas pela legislação quanto à concessão do registro: segurança, eficácia, qualidade e pureza, identificação informação e prevenção de acidentes, concluindo com o processo de registro e alteração de registro nestes casos.

Segue o autor com a análise do sistema de farmacovigilância e os procedimentos de efetivação na Espanha do sistema de vigilância sanitária, concluindo com a apresentação das justificativas para o controle de preço e publicidade.

Escrito pelo jurista *Javier Sánchez-Caro*, o capítulo seguinte trata do consentimento informado na área da saúde. O autor faz uma profunda análise dos diferentes aspectos do direito do paciente aplicado no instituto do consentimento informado na Espanha, com suporte jurisprudencial e legal do assunto, dividido, inicialmente, nos consentimentos informados nos casos em que o tratamento é voluntário e nos casos em que o tratamento é involuntário. No tratamento voluntário, explica o autor, aplica-se o princípio da autonomia da vontade.

O jurista analisa, ainda, as questões relacionadas ao dever de colaboração do paciente, à documentação das informações pelo profissional sanitário e à confidencialidade decorrente do sigilo profissional.

No capítulo quarto, a obra aborda a proteção das informações e dos dados dos pacientes baseada em uma lei orgânica espanhola de proteção de dados de caráter pessoal (LOPD). Desenvolvido por *Jesús Rubi Navarrete*, esta parte aborda a citada lei e todas as peculiaridades da relação paciente, profissional e instituição de saúde, tendo todas as partes, direitos e obrigações, principalmente quanto à prestação de informações, que deve ser facilitada pelos pacientes e, no caso da instituição de saúde, a integração da documentação, obrigando, ainda, ao arquivamento seguro, controlado e a possibilidade de sua recuperação histórica.

A seguir, *Francesc Abel i Fabre* desenvolve um estudo sobre a bioética no direito espanhol. Inicialmente introduz o tema, de um ponto de vista histórico, passando pela definição do que é bioética, com base na Enciclopédia de Bioética de 1978, mantida na versão de 1995, que consiste no “estudo sistemático da conduta humana no âmbito das ciências da vida e atenção em saúde, examinando esta conduta a luz de valores e princípios morais”. O

autor também aponta sua definição e segue estudando as dificuldades entre as ciências envolvidas com relação aos questionamentos nascidos da bioética inter-relacionados com questões científicas x filosóficas; científicas x teológicas; científicas x sociológicas e, finalizando, entre a bioética e o direito.

No penúltimo capítulo do livro, a jurista *Núria Terribas i Sala* traz uma análise das vontades antecipadas dos pacientes, inclusive as relativas à ortotanásia. Iniciando com a evolução histórica e doutrinária do assunto, a autora discute conceitos e definições jurídicas de seus institutos e documentos e o conteúdo necessário para a sua validade, limites e sua eficácia.

Além disso, contribui a autora analisando questões práticas e propondo soluções aos problemas advindos destas situações. No campo da legislação, fundamenta o exercício deste direito do paciente.

A autora finaliza ressaltando a importância dos cuidados com estas manifestações de vontades antes da morte e relaciona a conduta sanitária precedente, além de reforçar os cuidados necessários para que tais decisões não sejam precipitadas ou desprovidas de orientações.

No último capítulo da obra, *Juan Carlos Fernández de Aguirre* discute a responsabilidade patrimonial das administrações públicas no desempenho das atividades sanitárias abordando, principalmente, os limites da responsabilidade objetiva aplicada a casos concretos e situações listadas pelo autor.

Em síntese, a presente obra traz um panorama completo das questões mais atuais ou polêmicas no direito sanitário, com grande especificidade e conteúdo aprofundado, de acordo com a especialidade de cada autor.

Além de serem questões atuais, em discussão na Espanha, muitas delas são preocupações compartilhadas tanto no Brasil como em outros países.

A obra traz elementos especiais de comparação da evolução espanhola quanto à normalização do direito sanitário, além de oferecer bons parâmetros na busca de soluções para as situações vividas na realidade brasileira, principalmente, quanto ao tratamento jurídico das últimas vontades dos pacientes terminais e geriátricos.

É assim, fonte de consulta obrigatória para os estudantes do direito sanitário que desejam aprofundar estudos das questões relacionadas aos direitos e deveres dos pacientes e da administração pública na atividade de prestação de serviços sanitários, contribuindo, também, com um esboço histórico valioso dos assuntos tratados na obra especializada.